



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PROCESSO nº 109/2023.
DISPENSA Nº 049/2023
CONTRATO Nº 114/2023.

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ-18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, CEP.: 36513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Empresa Eudes José de Andrade ME**, CNPJ nº 12.940.833/0001-11, sediada na Rua Vereador José Manoel, nº 50. Bengo. Guiricema MG. CEP: 36.525-000 neste ato, representado pelo senhor Eudes José de Andrade, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador de CPF nº 052.504.906-11 e RG nº MG 11232788 SSPMG, residente e domiciliado na Rua Ida Darcy Benatti, nº 258. Santa Clara. Visconde Rio Branco MG. CEP: 36.520-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, decorrente do contrato 114/2023, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Dores do Turvo, instaurou processo licitatório nº 109/2023, Dispensa nº 049/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastro, manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com o relacionado na cláusula primeira do contrato principal;

CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo licitatório, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato nº 114/2023, com a Empresa Eudes José de Andrade ME. CNPJ nº 12.940.833/0001-11, com vigência até a data de 31.12.2023;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado, com vistas à continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o atendimento das necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato celebrado e inclusão de dotações orçamentárias vigentes no orçamento para o ano de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, inciso II, a possibilidade da prorrogação dos contratos para prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Eudes José de Andrade



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2024, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício 2024.

02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.39.00
02.06.01.12.361.0407.2044.33.90.39.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.39.00
02.09.01.10.302.0210.2061.33.90.39.00
02.09.01.10.305.0210.2073.33.90.39.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.39.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.39.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.39.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO

3.1 – O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Dores do Turvo/MG, 29 de dezembro de 2023.


Município de Dorés do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal


EUDÉS JOSÉ DE ANDRADE ME - CONTRATADA
Eudes José de Andrade - representante

Testemunhas:

1- _____

CPF

2- _____

CPF



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA OCORRÊNCIA		NOME DA FILIAL (sempre presente se não houver e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EULDES JOSE DE ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIAL	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (s) OLIVEIRA MARTINS DE ANDRADE		(mãe) MARLENE SOARES MARTINS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 27/09/1966	IDENTIFICAÇÃO (número) MG11232788	Origem Eleitoral SSP	UF MG
CPF (número) 05280490811			
DECLARAÇÃO POR BOMAS de estabelecimento (se não for do mesmo)			
ENDEREÇO (rua, logradouro, n.º, etc.) RUA DA DARCY BENATTI		NÚMERO 258	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SANTA CLARA	CEP 36520000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não for o mesmo)
MUNICÍPIO VISCONDE DO RIO BRANCO		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EULDES JOSE DE ANDRADE			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA VEREADOR JOSE MANOEL		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO BENGO	CEP 36520000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não for o mesmo)
MUNICÍPIO OLINDIENHA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) 4520001		DESCRIÇÃO DO ATO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE USINAGEM (TORNO E FRESA), SOLDA E TRATAMENTOS SEMELHANTES. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) 4520002 4520003 4520004 4530702			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12345678901234567890	TEM EXPERIÊNCIA DE BOMAS OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF MG
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do mesmo)			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Euldes José de Andrade	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CENTRO DE REGISTRO SOC. E NRO. 351104463-1 EM: 29/11/2010 EULDES JOSE DE ANDRADE		PROTOCOLO: 10.832.771-0 808715130	



ATO 315



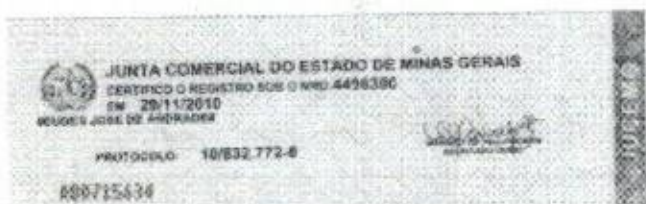
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, EUDES JOSE DE ANDRADE estabelecido na (o) RUA VEREADOR JOSE MANOEL, 50 bairro BENGÔ, GUIRICEMA, MG CEP: 36.525-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

GUIRICEMA - MG, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.


EUDES JOSE DE ANDRADE : Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: J101480728716 M07536311



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.940.833/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/11/2010

NOME EMPRESARIAL
EUDES JOSE DE ANDRADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R VEREADOR JOSE MANOEL

NÚMERO
50

COMPLEMENTO

CEP
36.525-000

BAIRRO/DISTRITO
BENGO

MUNICÍPIO
GUIRICEMA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@SOLUCAOVRB.COM

TELEFONE
(32) 3551-4588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/12/2023 às 13:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.940.833/0001-11
Razão Social: EUDES JOSE DE ANDRADE
Endereço: RUA VEREADOR JOSE MANOEL 50 / BENGÔ / GUIRICEMA / MG / 36525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120519071673610310

Informação obtida em 08/12/2023 13:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUDES JOSE DE ANDRADE
CNPJ: 12.940.833/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:36 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **AFBA.F787.90D1.4158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/12/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/03/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: EUDES JOSE DE ANDRADE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001701114.00-00

CNPJ/CPF: 12.940.833/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VEREADOR JOSE MANOEL

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BENGÔ

CEP: 36525000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GUIRICEMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000715710277



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUDES JOSE DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.940.833/0001-11

Certidão nº: 63588118/2023

Expedição: 13/11/2023, às 14:49:43

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUDES JOSE DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.940.833/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
VISCONDE DO RIO BRANCO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EUDES JOSE DE ANDRADE
CNPJ: 12.940.833/0001-11

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Dezembro de 2023 às 13:41

VISCONDE DO RIO BRANCO, 12 de Dezembro de 2023 às 12:03

Código de Autenticação: 2312-1212-0356-0860-0363

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2023 13:50:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EUDES JOSE DE ANDRADE**
CNPJ: **12.940.833/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Guiricema
Secretaria Municipal de Finanças



Certidão Negativa de Débito

Emitido em 21/12/2023 às 07:16:46

Por Contribuinte

CNPJ: 12.940.833/0001-11

Razão Social: EUDES JOSÉ DE ANDRADE

Endereço: RUA VEREADOR JOSE MANOEL, 50 - BENGÔ - GUIRICEMA - MG - CEP 36.525-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo os seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO foram localizados débitos de IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS relativos aos exercícios anteriores, bem como do referido ano em curso cuja responsabilidade tributária e ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epígrafada da não atualização dos dados cadastrais.

Fica, portanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados.

E, para constar, foi extraída a presente.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 07:16:46 horas do dia 21/12/2023

Início de validade: 21/12/2023

Válida até dia: 20/03/2024

Código de Autenticidade: **UOTLLAPDAPKZSQQ**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Guiricema - MG no endereço eletrônico:
<http://guiricema.ereceita.net.br/portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00114	20/06/2023	31/12/2023	17.000,000	17.000,000	34.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
03871 - EUEDES JOSE DE ABDRAGE	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00109/2023	05/06/2023	11 - DISPENSA	0049	05/06/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTRO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG;

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0001	29/12/2023	17.000,000	31/12/2024

OBJETO do Aditivo

TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ANO 2024